EMENDA MODIFICATIVA

Modificação ao Anexo I do Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre O Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026-2029, suprimindo meta "FOMENTAR 4 EVENTOS DO MOVIMENTO DA PARADA GAY NO MUNICÍPIO" do Código 2037 da SEMIDH e remanejando recursos para o Código 2138 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, para Ampliação do Ambulatório TT e Ampliação do Centro Municipal LGBT.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 403/2025, a seguinte Emenda Aditiva ao Plano Plurianual de Natal – PPA, quadriênio 2026-2029.

Art. 1º - **SUPRIMIR** a META do Código 2037 da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e PCDS (SEMIDH), do programa 150 – Garantindo Direitos, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 403/2025, que trata sobre "Fomentar 4 Eventos de Movimento da Parada Gay no Município":

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2037
Órgão:	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIA+ E DIVERSIDADE
ODS(s) Vinculado(s):	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	POLÍTICA IMPLEMENTADA
Objetivo:	VISA GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DE DIREITOS, A INCLUSÃO SOCIAL E O RESPEITO À IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL. O OBJETIVO É COMBATER A DISCRIMINAÇÃO, PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E CRIAR ESPAÇOS SEGUROS E ACOLHEDORES, GARANTINDO O BEM-ESTAR, A DIGNIDADE E A AUTONOMIA DESSA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO.
ABrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		**UNIDADE DE MEDIDA**
*FOMENTAR 4 EVENTOS DO MOVIMENTO DA PARADA GAY NO MUNICÍPIO	✖	UNIDADE
*OFERTAR 130 BOLSAS DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA		UNIDADE
*REALIZAR 2 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS LGBT		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.500.000,00
TOTAL	**1.500.000,00**

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

Art. 2º - **REMANEJAR** RECURSOS oriundos da supressão conforme o Art. 1º, aditando às metas do Código 2138 da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, programa 146 – Mais Saúde, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 403/2025, que tratam de Ampliação do ambulatório Travestis e Transexuais, assim como, Ampliação do Centro Municipal LGBT de Natal:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2138
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS,TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	POLÍTICA IMPLEMENTADA
Objetivo:	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS,TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO, VISANDO O COMBATE ÀS OPRESSÕES NOS SISTEMAS DE SAÚDE E A GARANTIA DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
*AMPLIAR O AMBULATÓRIO TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	UNIDADE
*AMPLIAR O CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA LGBTQIAPN+	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	147.000,00
TOTAL	**147.000,00**

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo adequar a destinação de recursos públicos previstos no Plano Plurianual (PPA) de Natal para o quadriênio 2026-2029, priorizando ações que promovam impacto direto na assistência à saúde e no acolhimento da população LGBT do município.

A supressão da meta "Fomentar 4 Eventos do Movimento da Parada Gay no Município", do Código 2037 da SEMIDH, se justifica pelo entendimento de que, no atual contexto social e orçamentário, os recursos públicos devem ser priorizados para ações estruturantes e permanentes, especialmente aquelas voltadas à promoção da saúde, do cuidado integral e da ampliação de serviços especializados. Embora os eventos sejam importantes para a visibilidade e afirmação de direitos, entende-se que, neste momento, a ampliação dos serviços de saúde, como o Ambulatório TT (Travestis e Transexuais) e o Centro Municipal LGBT, atende de forma mais urgente e eficaz às necessidades da população LGBT de Natal.

A ampliação desses equipamentos públicos garantirá maior acesso a serviços de saúde especializados, acompanhamento psicológico, endocrinológico, assistência social e outras políticas públicas essenciais para a dignidade e a qualidade de vida dessa população, contribuindo efetivamente para o combate à discriminação, a redução das vulnerabilidades e a promoção da igualdade de direitos.

Portanto, a proposta de remanejamento de recursos visa garantir uma aplicação mais eficaz e socialmente relevante do orçamento público, fortalecendo políticas permanentes que ofereçam suporte contínuo e especializado, em consonância com os princípios constitucionais de eficiência e promoção da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento desta emenda.

Palácio Padre Miguelino, 07 de julho de 2025.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020